



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.001935/2019-33,

RESOLVE:

Alterar, a pedido a respectiva chefia imediata, a licença para capacitação da servidora **ADRIANA CHAGAS RIBEIRO**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4889, concedida por meio da Portaria n.º 08/2019, de 17/01/2019 - Secor/API. A servidora está autorizada a afastar-se no período de **02/05/2019 a 29/06/2019 (59 dias)** para a realização dos cursos "Dialogando sobre a Lei Maria da Penha" - 60 horas, "Doutrina política: social-democracia" - 20h, "Ética e Administração Pública" - 40h e "Gestão estratégica com foco na Administração Pública" - 40h, com carga horária total de 160 horas, ministrados pelo ILB – Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 e da Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS
Secretária de Educação Corporativa